OPUS MEDICAL - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR
CNPJ/ME nº 24.768.711/0001-79

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2025

DATA, HORA, LOCAL: Às 11:00hs horas, do dia 06 de novembro de 2025, na sede da **OPUS CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 06.278.663/0001-59, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva nº 391, sala 901, Leblon, instituição administradora do **OPUS MEDICAL - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR** ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: por *e-mail*, nos termos do artigo 19 da Resolução 175, de 23 de dezembro de 2022, da Comissão de Valores Mobiliários ("RCVM 175"), e do regulamento do Fundo ("Regulamento"). Presentes representantes legais (i) da Administradora do Fundo; e (ii) dos cotistas conforme assinaturas constantes dos Boletins de Voto à Distância na forma do Anexo I à presente Ata.

MESA:

Presidente: Carlos Eduardo Reis da Matta
Secretária: Juliana Bezerra de Mello de Menezes Christoph

ORDEM DO DIA:

(a) Apreciação das demonstrações financeiras do Fundo correspondentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;

(b) Alteração da redação da cláusula 2.2. do Regulamento do Fundo, de forma a prever que o Fundo terá prazo de duração de 15 (quinze) anos contados da 1ª (primeira) integralização de Quotas da 1ª (primeira) emissão de Quotas, podendo ser prorrogado mediante aprovação por assembleia geral de cotistas, observado o quorum de deliberação previsto em Regulamento;

(c) O término da cobrança da taxa de administração devida pela administração e gestão do Fundo, permanecendo devido o pagamento da taxa de controladoria que é descontada da Taxa de Administração, no valor equivalente à R$ 10.480,67 (dez mil, quatrocentos e oitenta reais e sessenta e sete centavos), corrigido anualmente todo mês de fevereiro pelo acumulado da variação do IGP-M dos últimos 12 (doze) meses;

(d) A amortização decorrente do recebimento da primeira parcela da venda das ações da GSH Corp Participações S.A. de titularidade do Fundo, no valor de R$ 47.700.000,00 (quarenta e sete

milhões e setecentos mil reais), o qual considera o provisionamento das despesas do Fundo pelos próximos 02 (dois) anos, a qual deverá ser paga aos cotistas em até 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data da Assembleia Geral, proporcionalmente à quantidade de cotas que cada cotista possui do Fundo; e

(e) A autorização para a Administradora tomar todas as providências necessárias para a operacionalização e efetivação dos atos indicados nos itens (a) a (d) acima.

DELIBERAÇÕES: Analisadas e discutidas as matérias constantes da ordem do dia, a unanimidade dos cotistas presentes, titulares de 100% das cotas de emissão do Fundo em circulação, com a abstenção dos legalmente impedidos, aprovaram o quanto segue:

(a) As demonstrações financeiras do Fundo correspondentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

(b) Alteração da redação da cláusula 2.2. do Regulamento do Fundo, de forma a prever que o Fundo terá prazo de duração de 15 (quinze) anos contados da 1ª (primeira) integralização de Quotas da 1ª (primeira) emissão de Quotas, podendo ser prorrogado mediante aprovação por assembleia geral de cotistas, observado o quorum de deliberação previsto em Regulamento.

Em virtude da deliberação constante desta alínea (b), alterar a redação da cláusula 2.2. do Regulamento do Fundo para atualizar o prazo de duração do Fundo, conforme exposto a seguir:

"2.2. – O Fundo terá Prazo de Duração de 15 (quinze) anos contados da data da 1ª (primeira) integralização de Quotas da 1ª (Primeira) emissão de Quotas, podendo ser prorrogado em até 2 (duas) ocasiões, por até 1 (um) ano em cada prorrogação, mediante aprovação pela Assembleia Geral, observado o quórum de deliberação de que trata a Cláusula Dez deste Regulamento".

(c) O término da cobrança da taxa de administração devida pela administração e gestão do Fundo, permanecendo devido o pagamento da taxa de controladoria que é descontada da Taxa de Administração, no valor equivalente à R$ 10.480,67 (dez mil, quatrocentos e oitenta reais e sessenta e sete centavos), corrigido anualmente todo mês de fevereiro pelo acumulado da variação do IGP-M dos últimos 12 (doze) meses.

Em virtude da deliberação constante desta alínea (b), alterar a redação da cláusula 16.2. do Regulamento do Fundo para atualizar o prazo de duração do Fundo, conforme exposto a seguir:

"16.2. - Pela administração do Fundo e gestão da Carteira o Administrador e o Gestor receberão Taxa de Administração no valor fixo equivalente à R$ 10.480,67 (dez mil, quatrocentos e oitenta reais e sessenta e sete centavos), corrigido anualmente todo mês de fevereiro pelo acumulado da variação pelo IGP-M dos últimos 12 (doz) meses".

(d) A amortização decorrente do recebimento da primeira parcela da venda das ações da GSH Corp Participações S.A. de titularidade do Fundo, no valor superior ao enviado no edital de convocação de R$ 47.700.000,00 (quarenta e sete milhões e setecentos mil reais), que será no valor total de R$ 47.770.000,00 (quarenta e sete milhões, setecentos e sete mil reais), o qual considera o provisionamento das despesas do Fundo pelos próximos 02 (dois) anos, e deverá ser pago aos cotistas em até 5 (cinco) dias úteis contados desta data, proporcionalmente à quantidade de cotas que cada cotista possui do Fundo; e

(e) A autorização para a Administradora tomar todas as providências necessárias para a operacionalização e efetivação dos atos indicados nos itens (a) a (d) acima.

ENCERRAMENTO: Findos os trabalhos, o Presidente deu a palavra para que fossem discutidos outros assuntos de interesse do Fundo e, como ninguém se manifestou e nada mais restando a tratar, declarou encerrada a Assembleia Geral de Cotistas, da qual se lavrou a presente Ata, que, lida e achada conforme, foi assinada.

_____ _____

Presidente Secretária

OPUS CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

na qualidade de administrador do

Opus Medical - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior

ANEXO I À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO OPUS MEDICAL - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR, REALIZADA NO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

- CNPJ/MF n. 24.768.711/0001-79 –

BOLETINS DE VOTO À DISTÂNCIA

ANEXO II À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO OPUS MEDICAL - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR, REALIZADA NO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

- CNPJ/MF n. 24.768.711/0001-79 –

REGULAMENTO DO FUNDO